



Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070
Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 -www.fetape.org.br - fetape@fetape.org.br
CNPJ nº 11.012.838/0001-11

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DO
PROCESSO LICITATÓRIO - CARTA CONVITE
001/2009.

Aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2009, às dez horas, reuniu-se a comissão de Licitação para proceder à abertura dos envelopes, proposta da CARTA-CONVITE n.º 001/2009, destinada a escolher a proposta mais vantajosa, atendida as especificações, para contratação de prestação de serviços de empresa para **Locação de 02 (Dois) Ônibus de turismo** para atender o transporte dos participantes do **GRITO DA TERRA BRASIL 2009**, com destino a cidade de Brasília/DF em consonância com o Projeto Dom Helder Câmara previsto nos Contratos PED 008 – ARARIPE e PED 011 PAJEÚ, firmado entre o PDHC e FETAPE. O valor estimado para este processo foi de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Foram convidadas 03 (três) empresas do ramo, que receberam a peça editalícia, conforme comprovante anexo ao processo licitatório:

1) MASSANGANA VIAGENS E TURISMO LTDA

C.N.P.J. 12.005.849/0001-37, End. Av. Conselheiro Aguiar, 4737 – Recife/PE;

2) PRINCESA DO AGRESTE VIAGENS E TURISMO LTDA

C.N.P.J. 08.854.648/0001-37, End. Conselheiro Aguiar, 1555, Loja 22, Galeria Shop's Show, Recife/PE;

3) MAX TURISMO LTDA

C.N.P.J. 70.120.217/0001-10, End. Av. Recife, 205, Ipsep, Recife/PE.

Iniciados os trabalhos, constatou-se que das empresas convidadas apenas a **MAX TURISMO LTDA** mandou documentação acompanhada da proposta. Tendo em vista o previsto no **Art. 22 § 7º**, Súmula **248 do TCU** e Acórdão **845/2005** Segunda Câmara, que trata do número de licitantes inferior ao mínimo legal, e também por não haver tempo hábil para a realização de nova Licitação, a Comissão decidiu dar continuidade ao certame.



Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
Rua Gervásio Pires, 876 – Boa Vista – Recife / Pernambuco – CEP 50050-070
Fone: (81) 3421.1222 – Fax: (81) 3221.6304 -www.fetape.org.br - fetape@fetape.org.br
CNPJ nº 11.012.838/0001-11

Dando início à abertura dos envelopes da empresa interessada foi verificado que a mesma atendeu às exigências contidas do Convite. Assim por ter satisfeita plenamente as exigências, foi HABILITADA.

Da análise da proposta, verificou-se que foi apresentado o valor de R\$ **11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**, por cada ônibus, perfazendo um total de **R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)**. Assim procedido o julgamento, observando-se os critérios atendidos no Edital foi considerada como vencedora do certame a empresa MAX TURISMO LTDA.

Empresa Licitante	Valor Global R\$
MAX TURISMO LTDA	R\$ 22.800,00

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da FETAPE.

O resultado da Licitação foi publicado no site da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE: www.fetape.org.br, conforme determina a Lei n.º 8.666/93. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, sendo lavrada a presente ata, que é assinada pela comissão.

Recife, 21 de Maio de 2009.

Comissão Permanente de Licitação:

1. Marli Virginia da Silva (Assessora de Finanças);
2. Ivânio da Rocha Oliveira (Auxiliar Administrativo);
3. Silvana Cerqueira Simas Matos (Assessora Jurídica).